



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3065 - 31 de Outubro de 2019 - ANO 13

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 208, DE 31 DE OUTUBRO 2019.

*Dispõe sobre a prorrogação da realização de Turno Único na sede da Prefeitura Municipal no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019.*

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando a realização das obras de ampliação das instalações do prédio onde funciona a sede da Prefeitura, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a prorrogação de Turno Único, exclusivamente no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019, com horário reduzido das 08h às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 31 de outubro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº404, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Maria Aparecida Pereira de Santana**, do cargo de Subdiretora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito em 31 de outubro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3065 - 31 de Outubro de 2019 - ANO 13

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-A/2019

**Proc. Adm. Nº 3201/2019-** Carta Convite nº 002/2019- **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** ARTE LUZ ILUMINA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 10.480.220/0001-13, com sede na Rua Major Moacir Silva Lima nº06, – Bairro: Gabriela – Município de Feira de Santana – Estado da Bahia. **Objeto do Termo:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 013-A/2019, pelo período de 08 (oito) meses, e reposição de saldo integral no valor de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir da assinatura do presente Termo. Ass.: 04/10/2019.- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-A/2019

**Proc. Adm. Nº 3187/2019-** Carta Convite nº 006/2019- **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 08.609.087/0001-00, com sede na Rua Cleriston Andrade, nº 4603, Andar 01, sl 01. Alphaville CEP 47.803-750 – Município de Barreiras – Estado da Bahia **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de valor em um percentual de 8,09561925% do valor global ao contrato nº 016-B/2019, que corresponde um valor de R\$ 24.654,40 inicialmente a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ass.: 25/10/2018.- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019.

**Proc. Adm. Nº 3806/2019-** Tomada de Preço nº 003/2019- **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, **Contratada:** KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA EPP, inscrito no CNPJ 12.239.466/0001-23, com sede à Rua Prof. Folck Rocha 127, Jardim Ouro Branco, CEP 47.802.-200 Barreiras Bahia. **OBJETO DO ADITIVO:** Supressão de valor 1,378261619% que corresponde uma redução de R\$ 21.469,27 (vinte e um quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), e acréscimo no valor de R\$ 754.412,29 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e doze reais e vinte e novecentos), acarretando um percentual de 48,430966877%, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar estes serviços a partir da assinatura do presente Termo. Ass.: 09/10/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

**Proc. Adm. Nº 3763/2019-** PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017- **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** DIVISA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 06.217.620/0001-63, com sede na Avenida Carlos Magalhães nº670, sala 202– Bairro: Jardim Ouro Branco – Barreiras - Bahia. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 171/2017, pelo período de 12 (doze) meses, e reposição de saldo integral no valor de R\$ 10.750.446,96 (dez milhões setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 09 de outubro de 2019, conforme dotação orçamentaria e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ass.: 07/10/2019.- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017

**Proc. Adm. Nº 3762/2019-** TOMADA DE PREÇO nº 004/2017- **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 08.609.087/0001-00, com sede na Rua Cleriston Andrade, nº 4603, Andar 01, sl 01. Alphaville CEP 47.803-750 – Município de Barreiras – Estado da Bahia. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 192/2017, pelo período de 12 (doze) meses, e reposição total do saldo integral no valor de R\$ 1.314.430,20 (um milhão trezentos e quatorze mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), a contar a partir de 10 de novembro de 2019, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados. Ass.: 25/10/2019.- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3065 - 31 de Outubro de 2019 - ANO 13

## **PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0680/2019.

Contrato nº 0312/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: A Empresa Valdenor Chiacchio Alves, inscrita no CNPJ nº 34.266.478/0001-80, com sede à Rua 02 de julho, 108 - Centro – Vitória da Conquista/BA CEP – 45.028-135, o pagamento desta Prestação de Serviços no valor total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), será efetuado mediante a solicitação da Secretaria e emissão da Nota Fiscal.

OBJETO: A contratação de empresa do ramo para a prestação dos serviços em diárias com pernoite para motoristas, técnicos de enfermagem e munícipes em tratamento médico hospitalar, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras ao Instituto Brandão de Reabilitação – IBR, no Município de Vitoria da Conquista/BA.

Dotações Orçamentarias.

03.09.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2044 – Manter e Apoiar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

2402 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar Proc. e Unidades de Media e Alta Complexidade;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

0214-Transferencia Fundo a Fundo Recursos do SUS Governo Federal.

6102 – Receitas e Transferência de Impostos, Saúde 15%.

Data de Assinatura do contrato: 09 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

## **PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 059/2019, do Processo Administrativo nº 02564/2019, objetivando a Contratação de empresa para os serviços de consultoria técnica, especializada na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política nacional de mobilidade urbana criada pela lei Nº 12.857/2012, conforme especializações e de acordo com as necessidades do município de Barreiras/BA, Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC inscrita no CNPJ nº 87.878.476/0001-08 com sede a Professor Cristiano Fischer 2012 Bairro Partenon – Porto Alegre RS CEP 91.410-000, o pagamento da prestação dos serviços no valor total de R\$ 392.513,00 ( trezentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais), será efetuado conforme as conclusões das etapas de serviços medidas e emissão da Nota Fiscal.

Etapas I – 1º e 2º mês - 10% referente ao valor total = 2 parcelas de R\$ 19.625,65;

Etapas II – 3º e 4º mês – 30% referente ao valor total = 2 parcelas de R\$ 58.876,95;

Etapas III – 4º, 5º e 6º mês – 20% referente ao valor total = 3 parcelas de R\$ 26.167,53;

Etapas IV – 7º, 8º e 9º mês - 20% referente ao valor total = 3 parcelas de R\$ 26.167,53;

Etapas V – 9º, 10º e 11º mês - 10% referente ao valor total = 3 parcelas de R\$ 13.083,77;

Etapas VI – 12º mês – 10% referente ao valor total = 1 parcela final de R\$ 39.251,31, de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 01 de outubro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3065 - 31 de Outubro de 2019 - ANO 13



## **PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02564/2019

CONTRATO Nº 349/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências –FUNDATEC inscrita no CNPJ nº 87.878.476/0001-08 com sede a Professor Cristiano Fischer 2012 Bairro Partenon – Porto Alegre RS CEP 91.410-000 .

Valor Total de R\$ 392.513,00 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e treze reais).

Etapa I – 1º e 2º mês - 10% referente ao valor total do contrato = 2 parcelas de R\$ 19.625,65;

Etapa II – 3º e 4º mês – 30% referente ao valor total do contrato = 2 parcelas de R\$ 58.876,95;

Etapa III – 4º, 5º e 6º mês – 20% referente ao valor total do contrato = 3 parcelas de R\$ 26.167,53;

Etapa IV – 7º, 8º e 9º mês - 20% referente ao valor total do contrato = 3 parcelas de R\$ 26.167,53;

Etapa V – 9º, 10º e 11º mês - 10% referente ao valor total do contrato = 3 parcelas de R\$ 13.083,77;

Etapa VI – 12º mês – 10% referente ao valor total do contrato = 1 parcela final de 39.251,31

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de consultoria técnica, especializada na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana , com fundamento na nova Política nacional de mobilidade urbana criada pela lei Nº 12,857/2012, conforme especializações e de acordo com as necessidades do município de Barreiras/BA .

Unidade: 03.11.11 – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Serv. Pub. e Transp.

Projeto/ Atividade- 1080 – Implantar Prog. de Melhoria das Cond. de Mob. para Def. Físicos.

Unidade: 03.12.12 – Secretaria Mun. de Segurança Cidadã e Trânsito.

Projeto/ Atividade- 1098 – Estruturação e Equipamento do Setor de Segurança e Trânsito.

Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria

Fontes de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Data de Assinatura do contrato: 17 de Outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze ) meses .

PUBLICIDADE DO CONTRATO

## **Extrato do Contrato**

Processo Administrativo nº 3311/2019

Carta Convite nº 025/2019 de 07 de outubro de 2019 .

Contrato Nº 344/2019

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa Movterra Construtora Ltda – ME, inscrita no CNPJ: 07.665.220/0001-83, com sede a Rua D. Pedro II 525, Renato Gonçalves - Barreiras /BA, CEP 47.806-006.

No Valor Total de R\$ 322.359,27 ( trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Objeto: A Contratação de pessoas jurídica para a prestação dos serviços na execução de reformas em pontes de madeira na zona rural em diversas localidades deste município.

Dotações Orçamentarias

Unidade: 03.11.11- Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Transportes.

Atividade /Projeto: 1070 – Construção de Pontes Canais e Passagens de Molhadas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinário

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2019.